

FLAVIO JOSE ZAMPONI SANTIAGO
31 CLAUDIO SERGIO ALVES TEIXEIRA
LEONARDO DANTAS COSTA
THAISA DA SILVA BORGES
JULISA HELENA DO NASCIMENTO
GABRIEL DE MOURA BAHLS
RAJ SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DATA PROMOTOR
3 MARIANNA FAZOLI RODRIGUES DE AZEVEDO
CELESTIANY VILLAR DA SILVA
JAIRO MOURA DA SILVA
MARCELA AGOSTINHO GOMES ILHA
4 HENRIQUE FREITAS FERNANDES
GILBERTO CABETT JUNIOR
ALEXANDRE MOUTAO MAFETANO
NATALIA DANELLI RODRIGUES
5 LUIZ FERNANDO GUEDES AMBROGI
HENRIQUE LUCAS DE MIRANDA
CARLOS HENRIQUE FONTANELLI PEREIRA
GIANFRANCO SILVA CARUSO
6 FLÁVIO BOECHAT ALBERNAZ
LUCIANA POLENTI CREMONESE
CARLOS SCHELINI CESAR
CELSO AUGUSTO WERNECK DE REZENDE
7 MARCO ANTONIO ROCHA CAVALCANTE
CARLOS EDUARDO DE CASTRO PACIELLO
LEANDRO BAKOWSKI
LUCAS KOGA GENOVEZ
10 JOÃO CARLOS DE CAMARGO MAIA
EDUARDO DIAS BRANDAO
DEBORA BEZERRA DE MENEZES
FERNANDA TINOCO RAMOS
11 SIDNEY ALVES DE MATTOS
CELESTIANY VILLAR DA SILVA
JULISA HELENA NASCIMENTO
VALÉRIO MOREIRA DE SANTANA
12 LUIZ FERNANDO GUEDES AMBROGI
TIAGO ANTONIO DE BARROS SANTOS
MICHELE DEMICO CAMARGO
PAULA DEORSOLA NOGUEIRA PINTO
13 GABRIELLA LANZA PASSOS
CELESTIANY VILLAR DA SILVA
LUIZ CLAUDIO FLORENZANO VIDAL GONÇALVES
LEANDRO ROCHA PEREIRA
14 FÁBIO RODRIGUES LIMA
FELIPE WERMELINGER CAETANO
VIRGINIA SILVEIRA MARTINS NEVES ROMA
RENATO QUEIROZ DE LIMA
17 THAISA SETO VASCONCELOS E SOUZA
FELIPE WERMELINGER CAETANO
SEVERINO ANTONIO TAVARES MOREIRA BARBOSA
GUSTAVO JOSE PEDROZA SILVA
18 GABRIELLA LANZA PASSOS
LUCAS MOSTARO DE OLIVEIRA
MARCELA AGOSTINHO GOMES ILHA
RENATO QUEIROZ DE LIMA
19 LUIZ FERNANDO GUEDES AMBROGI
VIRGINIA SILVEIRA MARTINS NEVES ROMA
JAIRO MOURA DA SILVA
RAUL AGRIPINO DOS SANTOS PINTO
20 FLAVIO BOECHAT ALBERNAZ
CELESTIANY VILLAR DA SILVA
CARLOS EDUARDO DE CASTRO PACIELLO
JOAO INACIO GONÇALVES GOULART
21 VANESSA YOKO HATAMOTO MÉDICI
RAISSA CESAR MOLINARI
LUCAS RIBEIRO HORTA
RAUL AGRIPINO DOS SANTOS PINTO
24 RAISSA CESAR MOLINARI
SALOMAO SUSSUMU TANAKA DOS SANTOS
RICARDO REIS SIMILI
ALFREDO LUIS PORTES NETO
25 ANA BRASIL ROCHA PENA
MARCELA AGOSTINHO GOMES ILHA
ANNA CLÁUDIA CAMPOS DA COSTA GALVÃO
RENATO GONÇALVES AZEVEDO
26 LUIZ FERNANDO GUEDES AMBROGI
FERNANDO BARBOSA RUBIN
RUI ANTUNES HORTA
BRENNÓ ARRUDA SOBREIRA DE SIQUEIRA FIGUEIREDO
27 MARCO ANTONIO ROCHA CAVALCANTE
ALEXANDRE MOURÃO MAFETANO
GILBERTO CABETT JÚNIOR
RENATA BORBA MONTES
28 JOÃO CARLOS DE CAMARGO MAIA
ALEXANDRE MOURAO MAFETANO
VIRGÍNIA SILVEIRA MARTINS NEVES ROMA
VALTER LUCIANO LELES JUNIOR
31 SIDNEY ALVES DE MATTOS
EDUARDO DIAS BRANDÃO
VIRGÍNIA SILVEIRA MARTINS NEVES ROMA
HELOISE MAIA DA COSTA

AVISO Nº 632/2026 - PGJ-2ª INSTÂNCIA, DE 10/08/2026

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Membros integrantes da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos para a **238ª Reunião Ordinária - via plataforma Microsoft Teams, a ser realizada dia 25 de agosto de 2026, terça-feira, às 15h00, com a seguinte pauta:**

1. Leitura, apreciação e aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Relatório mensal de distribuição de processos;
3. Deliberação sobre diretrizes básicas para acumulação de cargo;
4. Comunicações do Secretário Executivo e dos Procuradores de Justiça integrantes da Procuradoria; e

5. Outras matérias de interesse da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos.

AVISO Nº 640/2026 - PGJ-CGP, DE 18/08/2026

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 93, da L.C. 734/93, transfere, a pedido, a estagiária:

Área Regional da Grande São Paulo
Giovanna Bilitardo Abib, transferida da Promotoria de Justiça de Jandira para a Promotoria de Justiça de Mogi das Cruzes (SEI 29.0001.0082284.2026-04), a partir de 24/8/2026.

AVISO Nº 642/2026 - PGJ-CGP, DE 18/08/2026

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 93, da L.C. 734/93, transfere, a pedido, a estagiária:

Diretoria de Apoio à 2ª Instância
Bruna Lais da Silva, transferida da Promotoria de Justiça de Mandados de Segurança para a Procuradoria de Justiça Criminal (SEI 29.0001.0082746.2026-43), a partir de 24/8/2026.

AVISO Nº 644/2026 - PGJ-2ª INSTÂNCIA, DE 11/08/2026

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal para reunião ordinária via *Microsoft Teams*, no **dia 26 de agosto de 2026, quarta-feira, às 10 horas**, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e submissão da ata da reunião anterior à aprovação;
2. Relatório de distribuição do mês de julho;
3. Comunicações da Secretaria e outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça Criminal.

AVISO Nº 650/2026 - PGJ-CPJ, DE 11/08/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, AVISA aos Senhores Membros do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que será realizada **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** (Telepresencial via Teams), às 14 (quatorze) horas, do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2026 - SEI 29.0001.0077100.2026-98.

AVISO Nº 668/2026 - PGJ-2ª INSTÂNCIA, DE 17/08/2026

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os integrantes da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais para a **Reunião Ordinária Virtual - via plataforma Microsoft Teams, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2026, quarta-feira, às 11h00**, com a seguinte pauta:

1. Relatório das distribuições do mês de agosto;
2. Comunicações do Secretário Executivo;
3. Outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça.

AVISO Nº 672/2026 - PGJ-AD, DE 19/08/2026

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 8º da Resolução n.º 2172/2025, AVISA a todos os Promotores de Justiça do Estado de São Paulo que, a partir da data desta publicação, **até o dia 29 de agosto de 2026, às 17h**, poderão manifestar interesse em atuar junto ao - ao Grupo de Atuação Especial de Persecução Patrimonial (G.A.E.P.P.), SEM prejuízo de suas atribuições normais, através de ofício ou meio eletrônico, dirigidos à Chefe de Gabinete Executiva, no endereço eletrônico designa@mpsp.mp.br.

AVISO Nº 673/2026 - PGJ-CAT, DE 19/08/2026

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público e ao público em geral que, no dia 31 de julho de 2026, ficaram suspensos o expediente forense presencial bem como os prazos dos procedimentos extrajudiciais físicos em curso na Promotoria de Justiça de Salto, localizada na Av. Dom Pedro II, 261 - Centro, Salto/SP (referente à 1ª, 2ª e 3ª Promotoria de Justiça) devido à reforma no prédio do Fórum local.

Avisa, outrossim, que a referida data regeu-se pelas regras estabelecidas pelo Comunicado Conjunto nº 1351/2020, referente ao trabalho remoto.

(SEI n. 29.0001.0081426.2026-84)

AVISO Nº 674/2026 - PGJ-CAT, DE 19/08/2026

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público e ao público em geral que, nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, ficaram suspensos o expediente forense presencial bem como os prazos dos procedimentos extrajudiciais físicos em curso na Promotoria de Justiça de Salto, localizada na Rua Rui Barbosa, 790, Salto, conforme o disposto na publicação do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SEMA 1.21, de 14 de agosto de 2026, página 06.

Avisa, outrossim, que a referida data regeu-se pelas regras estabelecidas pelo Comunicado Conjunto nº 1351/2020, referente ao trabalho remoto.

(SEI n. 29.0001.0086084.2026-30)

CORREGEDORIA GERAL

AVISO Nº 014/2026-CGMP, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, *caput*, da Lei Complementar nº 734/93, CONVOCA os Senhores Promotores de Justiça em comparecimento ao dia 18 de setembro de 2026, às 9h, ao **Auditório Queiroz Filho**, localizado no Edifício Sede (Rua Riachuelo, 115, São Paulo/SP), para a reunião ordinária coletiva prevista no artigo 14 da Resolução nº 1.194/2020-PGJ/CGMP.

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARAGUATATUBA, DE 19/08/2026

EDITAL

A Corregedora-Geral do Ministério Público, nos termos do art. 42, inciso II, c.c. art. 231, ambos da Lei Complementar Estadual nº 734/93 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo), faz saber, a quem possa interessar, que:

I - Fica determinada a realização de **Correição Ordinária** em todos os cargos da **Promotória de Justiça de Caraguatatuba**, no período **de 24 a 28 de agosto de 2026**, a partir das **14 horas** no primeiro dia e das **09 horas** nos demais;

II - Ficam convocados, nos termos do art. 99, incisos IV e V, da Resolução nº 1.739/23-CGMP, os membros, servidores e estagiários que estiverem em exercício na Promotoria de Justiça no período acima definido;

III - A abertura solene da correição será realizada **às 14 horas do dia 24 de agosto de 2026**, na forma presencial, na sede da Promotoria de Justiça de Caraguatatuba (Av. Rio de Janeiro, 1264 - Caraguatatuba - SP, CEP: 11665-050);

IV - Os trabalhos serão realizados presencialmente e a distância, por meio da análise de processos e procedimentos físicos e digitais contidos nas plataformas e-SAJ, SIS-MP Integrado, SEI, SIS-MP Digital e SAJMP;

V - Durante os trabalhos, os convocados deverão estar sempre conectados ao

programa *Microsoft Teams*, durante o horário normal do seu expediente, para prestar informações que lhes sejam eventualmente solicitadas acerca do funcionamento das unidades, dos procedimentos em curso e de outros dados de interesse, sem prejuízo do comparecimento presencial do membro do Ministério Público, nos termos do artigo 49, inciso IX, da Resolução nº 1.466/22-CPJ;

VI - A Corregedora-Geral do Ministério Público atenderá, **a partir das 15h do dia 24 de agosto de 2026**, nas dependências da Promotoria de Justiça (Av. Rio de Janeiro, 1264 - Caraguatatuba - SP, CEP: 11665-050), as pessoas que desejarem apresentar, em caráter reservado, eventuais observações quanto à atuação funcional ou à conduta pública e privada dos membros corregionados. Os interessados podem solicitar atendimento pelo endereço eletrônico cgmpfec1@mpsp.mp.br ou pelos telefones (11)3119-7110, (11)96619-1451 ou (11)96914- 1677. Durante o período da correição, reclamações ou outras observações também poderão ser enviadas para o endereço eletrônico indicado, e, a qualquer tempo, pelo "Portal de Atendimento ao Cidadão e à Cidadã" (www.mpsp.mp.br);

VII - Publique-se na imprensa oficial e encaminhe-se ao portal de notícias da Corregedoria, para divulgação, a fim de se dar publicidade à realização da Correição Ordinária.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DE 12.08.2026

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se sessão telepresencial do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça em exercício, Doutor Plínio Antônio Britto Gentil. Presentes os integrantes, devidamente convocados por aviso publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com a pauta disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Instituição e cópias remetidas a todos os membros do Colegiado por correio eletrônico. Justificou ausência a Doutora Deborah Kelly Affonso e os Doutores Alexandre Mourão Tieri e Valter Foletto Santin. Havendo quórum legal, com trinta e sete Procuradores de Justiça, conforme lista em apartado, o senhor Presidente declarou instalada a reunião, integrando a mesa a Doutora Liliana Mercadante Mortari, Corregedora-Geral do Ministério Público e o Doutor José Correia de Arruda Neto, Secretário do Colegiado. Submetida à apreciação, a ata da sessão realizada em 05 de agosto de 2026 foi aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente deu início à sessão e passou-se ao sorteio SEI nº 29.0001.0055612.2026-20 - Autos nº 2238195-65.2025.8.26.0000 - Situação: sorteado relator o Doutor **José Reynaldo de Almeida**. A seguir o presidente iniciou o julgamento do procedimento SEI nº 29.0001.0063400.2026-40 - **Notícia de fato nº 0674.0000824/2025** - Assunto: Recurso contra decisão de Arquivamento em Notícia de Fato. Consultado o plenário foi dispensada a leitura do relatório por ter sido encaminhado, previamente, a todos. A seguir foi dada a palavra ao eminente **Relator, Doutor Jurandir Norberto Marçara**, que fez a leitura de seu voto e concluiu pelo desprovimento do recurso, destacando a inexistência de elementos que justificassem o prosseguimento da investigação, diante da regularidade da conduta atribuída ao agente público envolvido e da ausência de justa causa para a persecução penal. Ressaltou, ainda, que o Tribunal de Justiça já havia determinado o arquivamento da notícia de fato em decisão unânime. Iniciados os debates, manifestou-se, inicialmente, o Procurador de Justiça **Luiz Antonio Guimarães Marrey**, que suscitou dúvida de natureza procedimental acerca da remessa dos autos ao Poder Judiciário antes do trânsito interno da decisão de arquivamento no âmbito do Ministério Público. Na sequência, após esclarecimento prestado pelo Relator, manifestou-se o Procurador de Justiça **Walter Tebet Filho**, que acompanhou a preocupação quanto ao procedimento a ser adotado em hipóteses semelhantes, destacando, ainda, a conveniência de reflexão conjunta sobre o encaminhamento de autos ao Tribunal e sobre a necessidade de que os membros do Colegiado tenham acesso aos elementos necessários à deliberação. Em seguida, a Procuradora de Justiça **Claudia Maria Beré**, sem apresentar voto divergente, registrou consideração de ordem procedimental, no sentido de que a remessa dos autos ao Tribunal deve ocorrer após a ciência da vítima e, se houver recurso, após a respectiva apreciação pelo Órgão Especial. O Relator esclareceu que a ressalva ao artigo 18 do Código de Processo Penal preservaria a possibilidade de novas providências caso surgissem elementos aptos a justificá-las. Encerradas as discussões, o Órgão Especial, à unanimidade, acompanhou o voto do relator, **negando provimento ao recurso**. Finalizada a Ordem do Dia, o Senhor Procurador-Geral de Justiça em exercício, Doutor Plínio Antônio Britto Gentil, antes do encerramento dos trabalhos, registrou que o gabinete nº 902, localizado no edifício da Rua Treze de Maio, permanece à disposição dos membros da Instituição que desejarem utilizá-lo enquanto ele estiver no Conselho Superior, reiterando manifestação anteriormente já realizada. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, informando o Secretário que a próxima reunião ocorrerá no dia 19 de agosto de 2026. E,